O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISNOT/01137135, em 16/08/2024. Processo nº E-07/002.2410/2019
CONVOCA:
NOME: **RICARDO DUARTE DE MENEZES**. CNPJ/CPF Nº: 075.863.197-90. ENDEREÇO: ESTRADA ROBERTO BERLE MARX, N º 5413 - BARRA DE GUARATIBA - RIO DE JANEIRO.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista a Notificação n° GEFISNOT/01135831, em 17/06/2024. Processo nº SEEI E-07/002.11764/2017
CONVOCA:
NOME: **ALLIANCE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ/CPF Nº: 11.020.510/0002-28. ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO (RJ-104), KM 22,5 VILA BRASIL - MANILHA - ITABORAÍ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00160495 emitido com a sanção de Multa Simples R$ 3.618,01 em 12 de abril de 2024, com enquadramento no artigo 44 E 46 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/004758/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **LUIZ CÉSAR CASTRO FERREIRA**. CNPJ/CPF N° 172.243.577-15. ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA JUPARANÃ, Nº 4901, MINUANO, BARRA DO PIRAÍ, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2650073

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EDITAIS

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000, fica V. ciente da lavratura do Auto de Constatação n° SEAR3CON/01024119 por deixar de prestar ao INEA informações exigidas na legislação ambiental, conforme disserta o Artigo 81 da Lei Estadual N° 3467 de 14/09/2000.
PROCESSO Nº SEI-070002/011556/2024.
CONVOCA:
NOME: **PANTOJA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ/CPF Nº: 05.537.483/0001-81. ENDEREÇO: RUA LUÍZA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, Nº 9, CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, RIO DE JANEIRO.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Venezuela, 110, 4°andar (SERVCPV) - Saúde - Rio de Janeiro/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.
O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00159864 emitido com a sanção de Multa Simples Valor: R$ 6.096,19 em 21 de novembro de 2023, com enquadramento no artigo 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/018168/2023.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **SANDRO MARTINS**. CNPJ/CPF N° 172.577.857-24. ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, Nº 1920, ITANHANGÁ, RIO DE JANEIRO, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado**.**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração N° GEFISEAI/00161443 emitido com a sanção de Multa Simples R$ 6.746,28 em 05 dezembro de 2024, com enquadramento no artigo 46, 55 E 64 da mesma Lei. Processo nº SEI-070002/018085/2024.
CONVOCA:
NOME OU RAZÃO SOCIAL: **JAIME PINTO DA SILVA**. CNPJ/CPF N° 254.344.688-56. ENDEREÇO: ESTRADA DO CORISCÃO, S/Nº, CORISCO, PARATY, RJ.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Venezuela, 110, sala 413 4° andar - Saúde - Rio de Janeiro - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2650217

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162273

NOME: FLASH RIO DESENTUPIDORA SERVIÇOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP. CNPJ/CPF N° 09.154.735/0001-44. ENDEREÇO: RODOVIA RIO MAGÉ Nº 3500. MUNICIPIO DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R$ 3.862,53. PROCESSO N° SEI-070002/007824/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162261

NOME: CONDOMINIO FLORESCER. CNPJ/CPF N° 01.395.633/0001-09. ENDEREÇO: RUA BONIFACIO PORTELA, 5 - CENTRO. MUNICIPIO MIGUEL PEREIRA. INFRAÇÃO: Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO N° SEI-070002/001904/2025

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162104

NOME: FÁBRICA DE GELO XA. XA XA LTDA. CNPJ/CPF N° 44.668.449/0001-06. ENDEREÇO: RUA BELFORT DE OLIVEIRA, 14, LOTE 14 PAL 23174, QUADRA E. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Interdição do Estabelecimento. PROCESSO N° SEI-070002/001913/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00161829

NOME: POSTO SÃO JOSÉ DE CAMPOS LTDA. CNPJ/CPF Nº: 31.935.981/0002-73. ENDEREÇO: AV. DR. BARROS BARRETO, Nº 46 - BAIXA GRANDE - CAMPOS DOS GOYTACAZES. INFRAÇÃO: Artigo 83 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: Multa Simples, VALOR: R$ 12.947,52 PROCESSO Nº SEI-070002/010994/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162121

NOME: FÁBRICA DE GELO XA. XA XA LTDA. CNPJ/CPF N° 44.668.449/0001-06. ENDEREÇO: RUA BELFORT DE OLIVEIRA, 14, LOTE 14 PAL 23174, QUADRA E. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Apreensão. PROCESSO N° SEI-070002/001914/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162013

NOME: REAL SOC. CLUBE GINASTICO PORTUGUES. CNPJ/CPF N° 33.100.934/0004-05. ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DULCÍDIO CARDOSO, 200 (DENTRO DO CONDOMÍNIO VILLAGE). MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Suspensão parcial ou total das atividades. PROCESSO N° SEI-070002/024314/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162122

NOME: SELANO TRADE REPAROS NAVAIS. LTDA CNPJ/CPF N° 11.802.574/0001-08. ENDEREÇO: RUA CARLOS SEIDL, 714, FDS, FTE. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Interdição do Estabelecimento. PROCESSO N° SEI-070002/002350/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162101

NOME: ALEXANDRE VELLASCO PEREIRA. CNPJ/CPF N° 648.491.987-91. ENDEREÇO: FAZENDA QUEBRA COCO N° 1. MUNICIPIO: TERESÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 23 E 29 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Embargo de obra ou atividade. PROCESSO N° SEI-070002/016788/2023.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162316

NOME: EXKALLE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ/CPF N° 24.865.981/0001-06. ENDEREÇO: ESTRADA DA ROCINHA, ALTURA DO KM 1-5. MUNICIPIO: PETRÓPOLIS. INFRAÇÃO: Artigo 46 E 47 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R$ 1.413.086,85. PROCESSO N° SEI-070002/003658/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162029

NOME: HOTEL CARACAS LTDA CNPJ/CPF N° 33.899.618/0001-94. ENDEREÇO: AV. GUANABARA, 633. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 80 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Advertência. PROCESSO N° SEI-070002/007739/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° SUPMAEAI/00162010

NOME: TRIMONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ/CPF N° 09.616.711/0001-60. ENDEREÇO DA ATIVIDADE: ESTRADA TRIMONTE S/N, FAZENDA TRIMONTE, RIO DOURADO. MUNICIPIO: CASIMIRO DE ABREU - RJ. INFRAÇÃO: Art. 83 e 87 da Lei Estadual nº 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R$ 50.275,27. PROCESSO Nº SEI-070002/004559/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162300

NOME: MP TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA - ME. CNPJ/CPF N° 09.256.422/0001-05. ENDEREÇO: ESTR. D, 345. MUNICIPIO NOVA IGUAÇU. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R$ 4.900,12. PROCESSO N° SEI-070002/011468/2024

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162306

NOME: RAFAEL MOTA TOURINHO DA SILVA. CNPJ/CPF N° 130.271.277-21. ENDEREÇO: ITAIPÚ S/N. MUNICIPIO NITERÓI. INFRAÇÃO: Artigo 7 E 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R$ 4.609,90. PROCESSO N° SEI-070002/003023/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162304

NOME: SERGIO JOÃO DA SILVA. CNPJ/CPF N° 078.285.107-05. ENDEREÇO: RUA SÃO JORGE N°27. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 7 E 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples. Valor: R$ 4.155,15. PROCESSO N° SEI-070002/003025/2025.

Id: 2650080

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, designada pela Portaria INEA/DIREX nº 66/2025 de 13 de janeiro de 2025, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar a licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2025.
OBJETO OBRAS PARA MELHORIA DA CALHA HIDRÁULICA DO RIO IGUABA, NO TRECHO DA RUA DAS MARGARIDAS ATÉ A RUA PORTUGAL - IGUABA GRANDE - RJ
VALOR R$ 11.843.474,85 (onze milhões, oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DE INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/2025 às 11:00 horas
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 29/07/2025, às 10:50 horas.
DATA E HORA DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 29/07/2025, às 11:00 horas.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PORTAL: www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO Nº SEI-070002/007402/2025.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, podendo alternativamente, ser adquirida, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira ou no site do https://www.inea.rj.gov.br/licitacoes/concorrencia-eletronica/

Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 97874-4057.

Id: 2650129

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
AVISOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162292

NOME: DELPETRO LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA ME **CNPJ/CPF Nº** 07.752.950/0001-11 **ENDEREÇO**: AVENIDA EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 3500, SALA 1020 **MUNICIPIO** RIO DE JANEIRO **INFRAÇÃO**: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 7.696,47 **PROCESSO N°** SEI-070002/011039/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162294

NOME: GENESIS TRANSPORTES DE CARGAS EM GRANEL LTDA **CNPJ/CPF** N° 21.294.066/0001-01 **ENDEREÇO**: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935, SALA 920 **MUNICIPIO** NITERÓI **INFRAÇÃO**: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 6.224,71 **PROCESSO N°** SEI-070002/012252/2024.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162303

NOME: PAULO RENATO GONÇALVES **CNPJ/CPF** N° 077.607.407-51 **ENDEREÇO**: ITAIPÚ **MUNICIPIO** NITERÓI **INFRAÇÃO**: Artigo 07 E 39 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 4.609,90 **PROCESSO N°** SEI-070002/003021/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162305

NOME: ODAIR SALEMA FERREIRA **CNPJ/CPF N°** 452.700.077-20 **ENDEREÇO**: PRAIA DE ITAIPÚ S/N **MUNICIPIO** NITERÓI **INFRAÇÃO**: Artigo 07 E 39 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE**: Multa Simples Valor: R$ 4.609,90 **PROCESSO N°** SEI-070002/003024/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00161939

NOME: 52.788.637 MARIA EDUARDA DE SOUZA SANTOS **CNPJ/CPF Nº**: 52.788.637/0001-98 **ENDEREÇO:** AV. 28 DE MARÇO, Nº 927 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** MULTA SIMPLES, Valor R$ 11.470,09 **PROCESSO Nº:** SEI-070002/012908/2024.

Id: 2650212

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de Conceição de Macabu.
OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo Município.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/002870/2025.

Id: 2650218

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEAPA nº 003/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, no fornecimento de materiais de consumo administrativo, insumos de urgência pública, materiais de copa e materiais de limpeza, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos do Contrato.
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R$ 129.222,02(cento e vinte e nove mil duzentos e vinte e dois reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e normativos estaduais aplicáveis.
PROCESSO N° SEI-020001/002540/2025.

Id: 2650262

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2025.
PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Associação Faculdade Instituto Universitário do Rio de Janeiro-AFIURJ.
OBJETO: Prestação de serviços educacionais voltados à realização e auxílio nas ações de pesquisa-formação destinadas à capacitação de adolescentes, jovens rurais, além de colaboradores e agentes promotores de educação rural tendo como eixo estruturante a promoção de uma formação técnica e cidadã integrada à realidade socioprodutiva e sociocultural da agricultura familiar no Estado do Rio de Janeiro, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R$ 3.714.000,00 (três milhões, setecentos e quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
PROCESSO Nº SEI-02/0003/000380/2025.

Id: 2650084

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 011/2025.
PARTES: A Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: A a prestação de serviços para a realização de ensaios de proficiência para o diagnóstico laboratorial das seguintes enfermidades: Anemia Infecciosa Equina-AIE, pela técnica de imunodifusão de gel em ágar-IDGA; Mormo pela técnica de "Enzyme-Linked Immunosorbent Assay"-ELISA e Brucelose bovina pelas técnicas do Rosa Bengala e 2Mercaptoetanol-2Me, de acordo com o Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
VALOR: R$ valor total de R$ 11.994,12 (onze mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2025
PROCESSO Nº SEI-02/0003/000862/2024.
*Omitido D.O. de 07.05.25

Id: 2649978

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2025.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E 54.078.213 MARA JORDANA BARBOSA DA SILVA.
OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar sobre Comunicação Não Violenta; Inteligência Emocional no Trabalho; Postura e Comportamento Profissional; Ética e Transparência no Serviço Público; Colaboração e Trabalho em Equipe e Planejamento de Carreira e Legado Profissional, visando auxiliar os colaboradores da EMATER-RIO para o desenvolvimento de competências comportamentais e emocionais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e ambiente de trabalho, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de Contrato.
PRAZO: 12 (Doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: R$ 36.872,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.
FUNDAMENTOS: Artigo 30 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 165 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do EMATER- RIO.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000334/2025.

Id: 2650336

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 98632592/2025.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E MUNICÍPIO DE ARARUAMA.
OBJETO: Execução de atividades de assistência técnica e extensão rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada.
PRAZO: 12 (Doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.
FUNDAMENTOS: Art. 42, §3º do Decreto Estadual nº 46.188/2017; arts. 137, 144 e 146, §3º, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e §3º do art. 27 e §2º do art. 28 da Lei n.° 13.303/2016.
PROCESSO: Nº. SEI-520002/000064/2025.

Id: 2650345

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 28 de Maio de 2025 às 05:45:03 -0300.